

Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

**ADENDO**

**ESCLARECEDOR**

SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS – SAMS						
Órgão Requiritante:	Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO			Nº Processo:	0049.362343/2020-61	
Fonte de Recurso: Informação 397 (0013558956)	<b>0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde</b> <b>0209 - Recursos do Sistema Único de Saúde</b> <b>0300 - Recursos Ordinários</b> <b>0310 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde</b>	Programa de Trabalho:	<b>10.302.2034.4009 - Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares</b>	Elemento Despesa:	<b>33.90.39 - Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
Exposição de Motivo:	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar e assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo "D", em caráter emergencial, para atender as necessidades do Complexo Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.			Referente Documento:	Ofício 1226 (0013499198) Ofício 1226 (0013499198)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	METRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (06 MESES)
<b>LOTE I – Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB</b>						
<b>1</b>	<b>Áreas Internas</b>					
<b>1.1</b>	<b>Áreas Hospitalares e Assemelhantes</b>					
1.1.1	Áreas Operacionais Hospitalares - Diurno - Não Críticas	m <sup>2</sup>	2.741,38			
1.1.2	Áreas Operacionais de Circulação - Diurno - Não Críticas	m <sup>2</sup>	470,69			
1.1.3	Áreas Operacionais Hospitalares - Diurno -	m <sup>2</sup>	6.337,93			

	Semicríticas						
1.1.4	Áreas Operacionais Hospitalares - Noturno - Semicríticas	m <sup>2</sup>	6.337,93				
1.1.5	Áreas Operacionais Circulação - Diurno - Semicríticas	m <sup>2</sup>	1.634,11				
1.1.6	Áreas Operacionais Circulação - Noturno - Semicríticas	m <sup>2</sup>	1.634,11				
1.1.7	Áreas Operacionais Hospitalares - Diurno - Críticas	m <sup>2</sup>	6.785,82				
1.1.8	Áreas Operacionais Hospitalares - Noturno - Críticas	m <sup>2</sup>	6.785,82				
1.1.9	Áreas Operacionais de Circulação - Diurno - Críticas	m <sup>2</sup>	1.015,74				
1.1.10	Áreas Operacionais de Circulação - Noturno - Críticas	m <sup>2</sup>	1.015,74				
<b>2</b>	<b>Área Externa</b>						
2.1	Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações	m <sup>2</sup>	4.821,11				
2.2	Varrição de Passeios e Arruamentos	m <sup>2</sup>	16.064,31				
<b>3</b>	<b>Esquadrias Face Interna e Externa</b>						
3.1	Face interna sem exposição a situação de risco	m <sup>2</sup>	353,76				
3.2	Face externa sem exposição a situação de risco	m <sup>2</sup>	353,76				
3.3	Face externa com exposição a situação de risco	m <sup>2</sup>	1.036,52				
<b>4</b>	<b>SETOR FECHADO</b>	<b>POSTO</b>	<b>QUANTIDADES POSTOS</b>	<b>QUANTIDADES PESSOAS para atender A escala 12x36</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (POR PESSOA)</b>	<b>VALOR TOTAL (MENSAL) (POR PESSOA)</b>	<b>VALOR TOTAL (06 MESES) (POR PESSOA)</b>
4.1	Setor Fechado para <b>UTI 01</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.2	Setor Fechado para <b>UTI 01</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			

	limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.						
4.3	Setor Fechado para <b>UTI 02</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.4	Setor Fechado para <b>UTI 02</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.5	Setor Fechado para <b>UTI NEONATAL</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.6	Setor Fechado para <b>UTI NEONATAL</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.7	Setor Fechado para <b>UCIN- Berçário</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.8	Setor Fechado para <b>UCIN- Berçário</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.9	Setor Fechado para	Posto Diurno	01	02			

	<b>CENTRO OBSTÉTRICO</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	em escala 12x36					
4.10	Setor Fechado para <b>CENTRO OBSTÉTRICO</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.11	Setor Fechado para <b>SALA PARTO COVID</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.12	Setor Fechado para <b>SALA PARTO COVID</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.13	Setor Fechado para <b>ENFERMARIA COVID</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.14	Setor Fechado para <b>ENFERMARIA COVID</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.15	Setor Fechado para <b>CENTRO CIRÚRGICO</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> ,	Posto Diurno em escala 12x36	02	04			

	de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.						
4.16	Setor Fechado para <b>CENTRO CIRÚRGICO</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	02	04			
4.17	Setor Fechado para <b>LABORATÓRIO</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.18	Setor Fechado para <b>LABORATÓRIO</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.19	Setor Fechado para <b>HEMODIÁLISE</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.20	Setor Fechado para <b>HEMODIÁLISE</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.21	Setor Fechado para <b>HEMODINÂMICA</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			

	limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.						
4.22	Setor Fechado para <b>HEMODINÂMICA</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.23	Setor Fechado para <b>CENTRO DIAGNÓSTICO</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.24	Setor Fechado para <b>CENTRO DIAGNÓSTICO</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.25	Setor Fechado para <b>CENTRO DE IMAGEM</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.26	Setor Fechado para <b>CENTRO DE IMAGEM</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.27	Setor Fechado para <b>SEMI-INTENSIVA</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			

	12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.						
4.28	Setor Fechado para <b>SEMI-INTENSIVA</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.29	Setor Fechado para <b>CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.30	Setor Fechado para <b>CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	02	02			
4.31	Setor Fechado para <b>LACTÁRIO</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			
4.32	Setor Fechado para <b>LACTÁRIO</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
4.33	Setor Fechado para <b>BANCO DE LEITE</b> - 12 (doze) horas <b>diurnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de	Posto Diurno em escala 12x36	01	02			

	12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.						
4.34	Setor Fechado para <b>BANCO DE LEITE</b> - 12 (doze) horas <b>noturnas</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	01	02			
Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:		<b>USO EXCLUSIVO DA SESAU</b>	Valor da Proposta: R\$		
	Data:	Fone:			Validade Proposta: <b>60 dias</b>		
	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:			Prazo de Entrega:		
<p><b>A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos:</b></p> <p><b>Certidão Negativa de Tributos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS.</b></p>							

**ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA**

Gerente de Compras e Contratos

**RAQUEL GIL COSTA**

Diretora Geral do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB.

Aprovo na forma da lei:

**NÉLIO SOUZA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA, Gerente**, em 17/11/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/11/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014689010** e o código CRC **50B119AD**.



